



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Esportes**  
**Seção Regional de Esporte e Lazer da Grande São Paulo**  
**PARECER**

**Nº do Processo: 016.00007472/2025-53**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL DO BRASIL -AEESB**

**Assunto: SLS SUPER CROWN WORLD CHAMPIONSHIP 2025**

O auxílio financeiro destinou-se ao SLS Super Crown World Championship 2025. Com base nas informações prestadas pela Conveniada teve por objetivo o incentivo ao desporto bem como desenvolver o intercâmbio social, estabelecendo uma união segura entre a comunidade e o Poder Público, exaltando a prática desportiva como instrumento de cidadania, presando pela economicidade dos gastos, bem como alcançando os resultados esperados e previstos no convênio em tela.

Confirmamos a localização, o regular funcionamento e a finalidade estatutária da Entidade que recebeu os recursos através do CRCE.

Através do Relatório do Gestor e do Relatório de Avaliação e Monitoramento constatamos que as atividades desenvolvidas compatibilizam com o que fora proposto e aprovado no plano de trabalho.

A prestação e contas encontra-se, também, no sitio eletrônico da Entidade, cujo endereço é <https://aeesb.com.br/institucional/transparencia/> Atendendo, assim, o princípio da publicidade.

Através do Estatuto da Entidade pudemos comprovar a existência e o funcionamento regular de seu controle interno onde da Ata de eleição constam os dados dos respectivos integrantes do Conselho Fiscal.

De acordo com os documentos existentes nos autos constatamos o cumprimento das cláusulas pactuadas no presente Termo de Fomento, visto que os gastos efetuados estão regulares, assim como as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela Conveniada, em que constam o tipo de repasse obtido e o órgão concessor a que se referem, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Houve a realização do objeto bem como a apresentação da prestação de contas dos recursos estaduais utilizados pela Entidade, ficando comprovados os recolhimentos trabalhistas devidos.

Diante do exposto sugerimos o encaminhamento de cópia deste parecer ao interessado e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com posterior arquivamento dos autos.

São Paulo, 30 de março de 2026.

---

**CLAYTON GALDINO DE ALMEIDA**

Gestor Técnico

**De acordo:**

---

**RODRIGO DO PRADO**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**SARA RODRIGUES**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**GLICIA MARIA BELLEMO CASSONE**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Acolho as informações exaradas.**

---

**FERNANDO CESAR LORENCINI**

**Subsecretário de Gestão Corporativa**



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Galdino de Almeida, Chefe de Seção**, em 31/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Rodrigues, Assessor IV**, em 31/03/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Do Prado, Assessor IV**, em 31/03/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Lorencini, Subsecretário de Gestão Corporativa**, em 02/04/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glicia Maria Bellemo Cassone, Analista Sociocultural**, em 02/04/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102908091** e o código CRC **91B02B01**.

---